

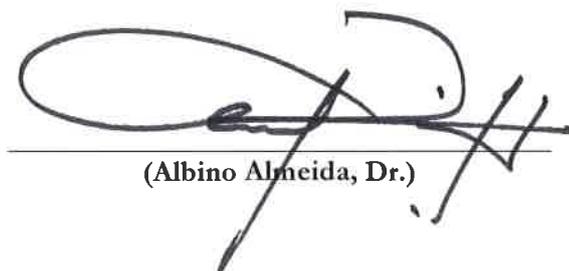
**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art.º 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda, do art. 30.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **que a Sessão Ordinária de junho, iniciada em 28 de junho de 2022, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 7 de julho de 2022, pelas 21.00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos Legais e Regimentais.** -----

Vila Nova de Gaia, 29 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)